



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 418A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Outros Atos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Outros Atos**



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

### DECRETO nº 18 de 11 de fevereiro de 2021

*“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana/SP, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de decretação de ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, referente ao “Feriado de Carnaval”;

**CONSIDERANDO** a capacidade de auto-organização administrativa conferida ao Municípios pela Constituição Federal de 1988, bem como que o cancelamento do ponto facultativo pelo Governo do Estado de São Paulo não é de observância obrigatória pelos entes municipais;

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana, Estado de São Paulo, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, referentes ao “Feriado de Carnaval”.



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**Parágrafo Único** – Na data de 17 de fevereiro de 2021, o expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente, no respectivo horário ordinário de funcionamento, obedecidas as respectivas escalas de trabalho.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 11 de fevereiro de 2021.



**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado nesta Secretaria, na data supra.



**GUSTAVO STUANI GASQUE**  
Assessor Jurídico